EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7001842/2025	Gabrielly Auxiliadora	Antonio Maercio de	081.033.721-53	PT n°
	Vieira Totti	Jorgi		192215/CLABI/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO) **Lilian Ferreira dos Santos** Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT